



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 72/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 045/2026

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS**, e **VILLA LUMEN CLINICA TERAPEÚTICA LTDA**, ambos já qualificados no contrato acima referido, com fundamento no art. 57, inc. II, c/c o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato acima referido, conforme atestado médico por mais 15 dias a contar de 31/05/2026 e encerrando em 14/06/2026.

E acrescer o valor correspondente para esses 15 dias no total de R\$ 2.916,66.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para suportar as despesas do presente termo aditivo utilizar-se-á a seguinte dotação orçamentária:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –
2129

3390.39.00.00.00.00.1500.00 – 544 – OUTROS SERVIÇOS DE TER-
CEIROS PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso/RS, 01/06/2026.

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO
Contratante

VILLA LUMEN CLINICA TERAPEUTICA LTDA
CONTRATADA